

# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - TARABAI - SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

**Resolução Administrativa nº 05/07/10**

**Dispõe Sobre:** Ponto Facultativo no dia 30 de Abril de 2007 e da outras providencias.

**Autoria:** Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

**SEBASTIÃO EDVALDO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando que** no dia 01 de Maio de 2007 (terça-feira) é feriado nacional – (Dia do Trabalho);

**Considerando que** as repartições públicas, no dia anterior ao feriado (segunda-feira), têm por praxe, declarar ponto facultativo, suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores públicos, o descanso merecido;

## **R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º** - Fica declarado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal, no dia 30 de Abril de 2007 (segunda-feira), em função da Comemoração do dia do Trabalho, a realizar-se no dia 01 de Maio de 2007 (terça-feira), não havendo expediente ao público;

**Parágrafo Único** – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 24 de Abril de 2007.

**Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos**  
Presidente

**Vereador Cláudio Carlos**  
1º Secretário

**Vereador Ernaldo Zeli da Silva**  
2º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**Maria Ferreira**  
Maria Ferreira  
Diretor de Secretaria